

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: INVESTIMENTO - EQUIPAMENTOS
TERMO ADITIVO: 01/2016
EXERCÍCIO: 2017
BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ: 43.535.210/0001-97
ENDEREÇO E CEP: AVENIDA GUANABARA Nº 730 - CEP: 16901-100
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: DR. FABIO ANTONIO OBICI
CPF: 092.739.258-55
VALOR TOTAL RECEBIDO: 200.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

| RELAÇÃO DAS DESPESAS (4) | | | | | | | |
|--------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------|---------------|---------------------|
| Item | Data do Documento** | Especificação do Documento Fiscal(3) | Credor | Natureza da Despesa | Valor (R\$) | Nº. Documento | Data de Compensação |
| | | | | Resumidamente | | | |
| 1 | 13/03/2017 | NF- 00090743 | Stemac SA Grupos Geradores | Bens e materiais | 189.360,00 | 31.401 | 14/03/2017 |
| TOTAL | | | | | 189.360,00 | | |

** Por ordem cronológica de emissão de Nota Fiscal

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto pelo órgão Concessor.

Andradina-SP, 09 de Março de 2018

Fábio Antonio Obici
Diretor Presidente

Sebastião Sergio da Silva
Superintendente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Adauto Arantes de Almeida

Maria Josefa S. Spazzapan

Raul Carlos Gil

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e Recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.